

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO – MORROPREV Nº 04/2024 – ALTERA O QDD.....



DECRETO FINANCEIRO - MORROPREV Nº 04/2024 - ALTERA O QDD.



INSTITUTO PREV. DOS SERV. PUBLIC. MORRO DO CHAPEU

R CORONEL DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 05.491.593/0001-50 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 4 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/ Superintendente.

021701 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MORRO DO CHAPEU

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
6.002 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
3.1.90.01.00 / 18000000 - Aposentadorias e Reformas	500.000,00	0,00
3.1.90.03.00 / 18000000 - Pensões	0,00	500.000,00
Total por Modalidade:	500.000,00	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00	500.000,00

Total Geral: 500.000,00 500.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2024.

LUCILENE ALVES DE ALMEIDA
Diretor (a) Financeiro (a)
CPF: 013.819.955-86

TANCLÉIDE ALVES FREIRE
Diretora-Presidente
CPF: 934.184.771-00